

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 0579/2014-GP P. Lavrada/PB, em 06 de outubro de 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

Considerando que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a Administração Pública em toda sua inteireza;

Considerando a autonomia administrativa do Conselho Tutelar na gestão de seu pessoal, a teor da Lei Municipal nº 26/2007 e seu Regimento Interno, todavia, a pedido do próprio Conselho;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a Sr.^a **JAILSA MINELLI TARGINO**, na condição de terceira Suplente de Conselheira Tutelar, nomeada nos termos da Portaria nº 063/2012, de 41/05/2012, para exercer as atribuições do cargo, pelo período de 30 (trinta) dias, em substituição a titular, Sr.^a **MARIA DA LUZ BEZERRA DOS SANTOS**, que se afastará para gozo de férias, período aquisitivo 2013/2014, com início em **04/10** e término em **03/11/2014**, haja vista que a segunda Suplente, está em exercício, cumprindo cronograma de férias estabelecido pelo próprio Conselho, Sr.^a **JULIANA SOUTO PEREIRA**, que formalizou renúncia ao cargo eletivo, comunicando que sua estadia será até o dia 03/10/2014.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Retroagindo seus efeitos ao dia 03 do corrente mês e ano.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito